



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**



**CONTRATO Nº 437/2025.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.<sup>a</sup> **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no **CPF nº 608.185.943-65** e **RG nº 042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 35.173.483/0001-00**, sediada na Rua do Comercio, nº 386, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Edson Costa Barros**, portador da carteira de **identidade nº 1511767 SESP/MA** e **CPF nº 363.791.903-68**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.111/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas, celebrado em 23/12/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>Ação:</b> 10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>Ação:</b> 10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>Ação:</b> 10.301.0052.2-078 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>Ação:</b> 10.301.0203.2-079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>Ação:</b> 10.302.0210.2-084 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de janeiro de 2026.

*Ana Aparecida Costa Lima*

**ANA APARECIDA COSTA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

**CONTRATANTE**